

Sanctionada
Lei nº 4.649 de 18
de Setembro de 2000.



FOLHA N.º 001
DATA 18/08/00
RUBRICA \$

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2000

PROCESSO

Nº 302/2000

Interessado: Hélio Nouto Real
Projeto de Lei nº 047/2000.

Assunto: Em que dá nome a Quadra Poliesportiva.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FOLHA N.º 002

DATA 18/08/00

RUBRICA R

PROJETO DE LEI Nº 047 /2000:

Q: 359/00

DÁ NOME A QUADRA POLIESPORTIVA:

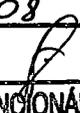
Artigo 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva José Santana da Rocha", aquela localizada na EPGM Oséias Rangel de Amorim, no Bairro Colatina Velha.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 18 de agosto de 2000.


HÉLIO DUTRA LEAL
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	Nº <u>302</u> Fls <u>34</u> Livro <u>06</u>
	Colatina <u>18</u> de <u>08</u> de <u>2000</u>
	 FUNCIONÁRIO

AMTALIOI DE IAPUIMUM ABAAAO
OTPAI OTIPAES DU OLATPA

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala de Trabalho 25 08 2000
[Handwritten Signature]

JUSTIFICATIVA

FOLHA N.º 003
DATA 18/08/00
RUBRICA [assinatura]

O presente Projeto de Lei objetiva prestar uma justa homenagem ao Sr. José Santana da Rocha, Policial Militar que faleceu vítima de afogamento nas águas do Rio Doce, neste Município, e que ele conhecia como poucos.

Membro ativo da Comunidade de Colatina Velha, onde residia, o Sr. José Santana da Rocha era um incentivador do esporte amador e muito ligado a área esportiva do Município junto a juventude que tanto o preocupava, daí sua imensa vontade de ver construída no Bairro que tanto amava uma praça de esportes que fosse capaz de ocupar os jovens oferecendo condições para um entretenimento sadio.

A comunidade aguarda ansiosa a aprovação desse Projeto de Lei uma vez que o Sr. José Santana da Rocha era uma pessoa de inestimável valor e gozava de imenso carinho junto ao seu povo, fatores indispensáveis quando se presta uma homenagem dessa natureza.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres companheiros apoio na apreciação da matéria em tela.

Sala das Sessões
Em, 18 de Agosto de 2000


HÉLIO DUTRA LEAL
Autor



LIVRO
32-C

FOLHA
004

TERMO
11696

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

FOLHA N.º 004

DATA 18/08/00

RUBRICA

CERTIDÃO DE ÓBITO

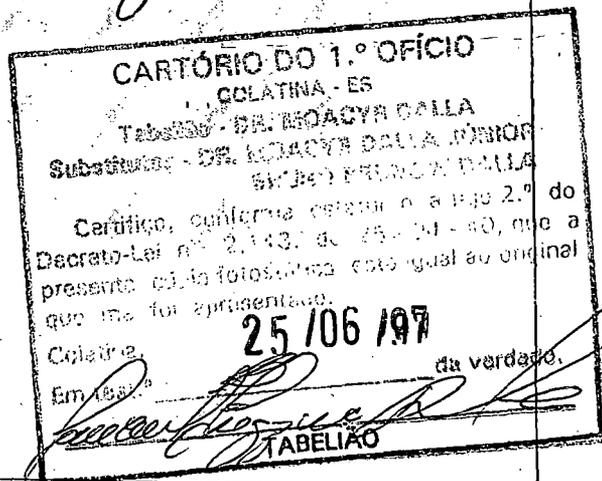
CERTIFICO que, no livro No. 32-C Fls. No. 004 sob número 11696 de registros de óbitos, consta o de JOSÉ SANTANA DA ROCHA, falecido aos doze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às 16:00 horas, nesta Cidade de Colatina-ES, do sexo masculino, de cor parda, natural de Colatina-ES, de profissão servidor público militar, residente em Bairro Colatina Velha, nesta Cidade, com 34 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de LUIZ COELHO DA ROCHA e NAIR DA ROCHA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 17 de Junho de 1997, por Adeuir Francisco Rosa, e estava assinado Dr Sebastião Camillo de Araujo Filho e que deu como causa da morte "INSUF. RESPIRATÓRIA AGUDA, AFOGAMENTO". O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Neuza Maria Gomes da Rocha, Casados no Cartório do Distrito da Sede da Comarca de Colatina-ES, deixou 01 filha menor, não deixou bens e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 17 de Junho de 1997.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL



Projeto Li-

nome

Amada

Esporte

COLAFINA

Vello

ESCOLA

OSFA

Rangel de

ANDRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 047/2000 de autoria do Vereador Hélio Dutra
Leal, em que dá nome a Quadra Poliesportiva.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar o nome "Quadra Poliesportiva José Santana da Rocha" aquela localizada na EPGM Oséias Rangel de Amorim, no Bairro Colatina Velha.

Apresenta justificativa ao Projeto, onde relata que o homenageado era membro ativo daquela comunidade, sendo grande incentivador do esporte amador e muito ligado a área esportiva do Município junto a juventude que tanto o preocupava, tendo o mesmo lutado para a realização da referida quadra.

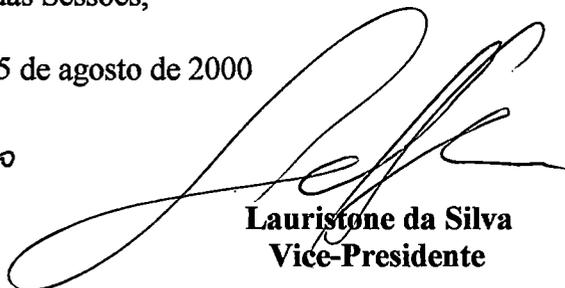
Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos morais e legais que esta Casa exige, é esta Casa pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em 25 de agosto de 2000

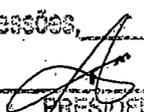


Álvaro Guerra Filho
Presidente



Lauristone da Silva
Vice-Presidente

Dair Nascimento
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 1 / 1

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 04/09/2000
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 05 de Setembro de 2.000

Ofício Nº 351/2000

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Colatina, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia do Projeto de Lei Nº 047/2000, de minha autoria, aprovada na Sessão Ordinária do dia 04 de Setembro do corrente.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


HÉLIO DUTRA LEAL
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
DD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.